



Processo nº: 0011479-18.2023.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE LONDRINA -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Ana Paula Becker <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2004-10-18 00:00:00.0
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b> 2021-09-16 00:00:00.0
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Elias Duarte Rezende <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1996-04-22 00:00:00.0
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Luiz Eduardo Asperti Nardi <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2004-04-27 00:00:00.0
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b> 2012-03-28 00:00:00.0
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b>



**Nome do Funcionário/Servidor:** JULIANA SOSIGAN DA SILVA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-07-21 00:00:00.0

**2.2Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:**

**2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:**

**2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):**

**2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?**

Sim

**3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1Relação de Assistentes:**

**3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:**

**4CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

**QUESTÃO / RESPOSTA**



<b>1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 5719
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 43402
<b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 856
<b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 804
<b>1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 5
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 4 processos remetidos ao contador, o mais antigo remetido em 27/10/2023 (0011666- 32. 2023. 8. 16. 0014). Ressalta- se que o período do recesso forense já é desconsiderado para fins da análise dos prazos constantes nesta ata. Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 133 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 06/06/2022 (0075440- 85. 2013. 8. 16. 0014). Da análise deste, denota- se que aguarda apenas a devolução de custas pagas pelo Funjus. Assim, como já foi aberto o SEI para a restituição, e em face da Portaria 806/2015 da Presidência deste TJPR, deve a secretaria consultar o Juízo Supervisor sobre a possibilidade arquivamento dos autos. Regularizar ou justificar.
<b>1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraramse 177 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 12/06/2023 (0041289- 49. 2020. 8. 16. 0014). Regularizar ou justificar.
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b>



Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta-se a Secretaria a utilizar, prioritariamente, os modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.

**2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 116 análises de juntada pendentes, a mais antiga desde 18/09/2023 (0066688- 46. 2021. 8. 16. 0014). Regularizar ou justificar.

**3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 195 análises de retorno de conclusão pendentes, a mais antiga desde 12/06/2023 (0041289- 49. 2020. 8. 16. 0014). Regularizar ou justificar.

**3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 1033 atos ordenados pendentes de expedição no Projudi. No entanto, via análise por amostragem dentre os mais antigos, denotou-se que muitos já foram cumpridos, permanecendo apenas a pendência no Projudi. Regularizar.



<b>5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1 TOTAL REALIZADAS</b> 11149
<b>6.2 CANCELADAS</b> 5285
<b>6.3 NEGATIVAS</b> 0
<b>6.4 REDESIGNADAS</b> 511
<b>6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 24391
<b>7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1 A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 6 análises de prevenção pendentes, a mais antiga desde 30/03/2021 (0016204- 27. 2021. 8. 16. 0014). Regularizar ou justificar.
<b>8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b> 191
<b>8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:</b> 17/11/2023
<b>8.3 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>



183
<b>8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 183 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 03/10/2023 (0024625- 69. 2022. 8. 16. 0014), muito além do prazo estipulado. Regularizar.
<b>9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?</b>
Sim
<b>9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?</b>
Sim
<b>9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?</b>
Sim
<b>10DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consta no Projudi, há 108 alvarás aguardando expedição, o mais antigo desde 07/06 /2022 (0020151- 60. 2019. 8. 16. 0014). Regularizar ou justificar.



<b>12DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b> Sim
<b>12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b> Sim
<b>13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Da análise dos autos 0014507- 97. 2023. 8. 16. 0014, 0023866- 42. 2021. 8. 16. 0014 (evento 64) e 0067477- 45. 2021. 8. 16. 0014 (evento 41), verificou- se que a Secretaria, em muitos casos, não cumpre as decisões judiciais em prazo regular. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.
<b>b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Da análise dos autos 0048352- 28. 2020. 8. 16. 0014 (Evento 71) e 0035044- 85. 2021. 8. 16. 0014 (Eventos 54- 55), denotou- se que a Secretaria, em muitos casos, não realiza em prazo regular o ato de análise de juntada. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.
<b>c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?</b> Sim
<b>d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?</b> Sim
<b>e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b> Sim
<b>f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95)</b> Sim
<b>g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>



Sim
<b>h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?</b>
Sim
<b>14CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>
.

#### JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b>
407
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
4549
<b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
19
<b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:</b>
1
<b>1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>
1
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Identificaramse os autos 0028997- 61. 2022. 8. 16. 0014 em remessa à Delegacia desde 31/08 /2023 e os autos 0069859- 74. 2022. 8. 16. 0014 em remessa ao Depen desde 02/10/2023. Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido. Ainda, no que tange à primeira situação, deve a Secretaria atentar ao disposto na IN 126 /2022, sendo que as diligências probatórias devem ser realizadas por meio da ferramenta "procedimento investigatório", a qual abre conexão direta, no Projudi, entre Ministério Público e a Autoridade Policial para tal finalidade.



**1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprojud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.

**2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)**

**3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)**

**4.1 A situação da unidade está regular?**

Sim

**5 CARTAS PRECATÓRIAS: (na data da correição)**



**5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1TOTAL REALIZADAS**

1153

**6.2CANCELADAS**

774

**6.3NEGATIVAS**

0

**6.4REDESIGNADAS**

8

**6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

1973

**7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 23 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 05/12/2022 (0068586-60. 2022. 8. 16. 0014). Regularizar ou justificar.

**8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

3

**8.2Qual a data da conclusão mais antiga:**

08/01/2024

**9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim



<b>9.2A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?</b>
Sim
<b>10DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim
<b>12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b>
Sim
<b>12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b>
Sim
<b>12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b>
Sim
<b>13 APREENSÕES</b>
<b>13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?</b>
Sim
<b>13.2Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b>
Sim
<b>13.5Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?</b>
Sim
<b>13.6No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos</b>



**documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando-se aquelas que já tenham determinação de destinação. Quanto ao SNBA, deve a Secretaria realizar as baixas de eventuais apreensões que lá ainda estejam ativas, na medida em que for possível fazê-las.

**14DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**14.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**14.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

**15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b) A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**e) As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)**

Sim

**f) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**g) Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do**



<b>Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?</b>
Sim
<b>16 CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Determinações:</b>
<p>1. UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 17/01/2024.</p> <p>A Unidade Judiciária apresenta razoável gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.</p> <p>Essa situação demonstra melhora com relação àquela constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 19/08/2021. No entanto, há ainda espaços para aprimoramento nos trabalhos da Secretaria, sobretudo no âmbito do Juizado Cível, considerando inclusive a sua boa estrutura funcional, se comparada com outras Unidades paranaenses.</p> <p>Alguns números da produtividade durante o período correicionado:</p> <p>a) Intimações postadas pela Secretaria: 5960 (Jecrim); 172330 (Jeciv).</p> <p>b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 647 (Jecrim); 1276 (Jeciv).</p> <p>c) MANDADO expedido pela Secretaria: 1466 (Jecrim); 7394 (Jeciv).</p> <p>d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 28768 (Jecrim); 231538 (Jeciv).</p> <p>e) Retornos de conclusão analisados: 9183 (Jecrim); 72028 (Jeciv).</p> <p>f) Processos distribuídos: 931 (Jecrim); 11029 (Jeciv).</p> <p>g) Processos arquivados (definitivos): 1214 (Jecrim); 11944 (Jeciv).</p> <p>A Secretaria deve se atentar aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e do efetivo controle das pendências constantes no Projudi.</p>



Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 7 (sete) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 5 (cinco) servidores: 1 (um) Bal. em Direito e 4 (quatro) Técnicos para a Secretaria do 4º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é formalmente adequado.

## 2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria-Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

## 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 4 março 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

